



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 610  
DECISÃO : Nº PL 54/2013  
Processo : JPA 79677/12  
Interessado : RICARDO RAMOS DE QUEIROZ  
Assunto : Interposição de recurso.


EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que defere pelo cancelamento do auto de infração e o conseqüente arquivamento do processo de interesse de RICARDO RAMOS DE QUEIROZ.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 610, de 10 de março de 2013, considerando o recurso interposto pela interessada acerca da Decisão da CEEC/AGRIMENSURA Nº 649/12, que negou provimento ao mérito; considerando a notificação em razão da ausência de pagamento de anuidade no âmbito do CREA-PB; considerando que tal fato constitui infração a legislação; considerando que a interessada procedeu desconto da anuidade através de consignação estabelecida na parceria existente entre o DER-PB e o CREA-PB, cujo desconto foi procedido no mês de maio e repassado no mês de junho; considerando os termos do parecer exarado pelo relator que entende que o interessado não poderá ser penalizado pelo repasse no mês subsequente, defere pelo cancelamento do auto de infração e o conseqüente arquivamento do processo; DECIDIU por unanimidade aprovar o parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: João Alves Casado; João Paulo Neto; Alberto de Matos Maia; João de Deus Barros; Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga; Jorge Luiz Rocha; Vicente de Paula Lucena de Oliveira; Luiz Carlos de Sá Barros; Hugo Barbosa de Paiva Jr; Vital Maria Lins Guerra; Otávio Alfredo Falcão O. Lima; Cândida Régis Bezerra de Andrade; Antonio Mousinho Fernandes Filho; Renan Guimarães de Azevedo; Anselmo de Almeida Luna; Martinho Nobre Tomaz de Souza; Luiz Carlos Carvalho de Oliveira; Maurício Timótheo de Souza; José César de Albuquerque Costa; José Lenilton de Carvalho; Edmilson Alter Campos Martins; José Humberto Almeida de Albuquerque; Maria Verônica de Assis Correia; Antonio Alves de Lima Jr.; José Cavalcante Matias; Paulo Virgínio de Sousa; Francisco Xavier Bandeira Ventura; Ronaldo Soares Gomes; Edmilson Argino Borges; Adailson Pereira de Souza; Ronaldo Fernandes de Lavor; José Leandro da Silva Neto; Leandro Rodrigo Vieira Oliveira e João Paulo Trigo Querette., com este último substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de março de 2013

  
Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
-Presidente-